ATA NUMERO DOIS MIL CENTO E SESSENTA E SETE

Aos Dezenove Dias do Mês de Novembro de Um Mil Novecentos e Noventa,reuniu-se em sua sala de sessões a Câmara Municipal da Lapa' sob a presidência do vereador Manoel Francisco Moreira Vidal,secretariada pelos vereadores:Cesar A.Leoni e Ivo Cabrini,presentes os vereadores:Ernesto dos Santos Neto,Sebastião V.Martins,Arthur Oscar Vidal Moreira,João Renato L.Afonso,Marcos Bach e Osvaldo Benedito Camargo.

A hora regimental o sr. presidente declarou aberta a sessão tendo inicio com a leitura da ata anterior que foi aprovada por unânimidade.

Do expediente do dia lido pelo sr. secretário constou o seguinte:Ofício do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio e Derivados de Petróleo do Estado do Paraná.Ofícios circulares do IBAM.Ofício da ' Secretaria de Estado da Justiça,Trabalho e Ação Social.Requerimento de autoria do vereador Ernesto dos Santos Neto,solicitando informações ao Executivo Municipal sobre o Projeto de Lei nº 41/90.Ofícios da Prefeitura MUnicipal encaminhando projetos de lei nºs: 42/90-Que autoriza a veículação de publicidade no jornal A LAPA de propriedade do Municipio; 43/90- Que concede reajuste salarial ao pessoal da Prefeitura;44 e 45/90-Que dispõem sobre aberturas de créditos adicionais suplementares e correção da justificativa do projeto de lei 41/90.

Livre a palavra sobre o expediente fez uso dela o vereador Ernesto disse que em sessão anterior havia ficado definido da entrada deste requerimento solicitando informações com referência ao projeto de lei nº 41/90 e analisando melhor,o requerimento ficou um pouco extenso,por ser de opinião que deverá vir à Câmara uma explicação ' adequada,visto não poder aceitar justificativa como veio de ser inexplicavelmente.Existe um responsável pelo Executivo que é o sr. Prefeito Municipal,crê que pelo menos seja tentado fazer uma apuração do porquê do não pagamento,da desistência do parcelamento do FGTS na época . Como bem disse o débito passa hoje de dois milhões de cruzeiros,saindo do cofre municipal,do bolso do contribuinte.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o expediente ' deferido pelo sr. presidente ficando a disposição dos senhores vereadores na secretaria desta Casa.

De imediato passou-se à Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 39/90-Que dispõe sobre a Política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente e dá outras Providências.

Ao referido projeto foi pela Comissão de Justiça e Redação apresentado emenda a qual após feita sua leitura foi deixada livre a palavra para discussão da mesma,como ninguém quiz fazer uso foi a ' emenda submetida em votação,sendo aprovada por unânimidade.

Passou-se à discussão do projeto com a emenda

Livre a palavra fez uso o vereador Ernesto disse que este projeto deveria ser deixado para votar na sessão seguinte,tendo em' vista que ficou condicionado de conseguir a Lei 8069 para que os vereadores pudessem se inteirar da mesma.É um projeto que não há urgência ' na sua aprovação.Então verbalmente solicitou que o projeto fosse discutido e votado na próxima sessão.

Com a palavra o vereador Cesar disse que para retirar o Projeto da Ordem do Dia,tudo bem poderia ser retirada para resolver ou fazer alguma coisa,não apenas para ficar mais uma semana na secretaria

Em seguida o sr. presidente colocou o pedido verbal do vereador Ernesto -retirada do projeto de lei 39/90 da Ordem do Dia,onde foi aprovado por unânimidade.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/90 - Que referenda Termo de Cooperação Técnico-Financeiro Celebrado entre este Municipio e a Secretaria de Estado da Justiça,Trabalho e Ação Social.

Livre a palavra para discussão como ninguém quiz fazer uso da mesma,foi o projeto submetido em votação sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/90- Que referenda Convênio Celebrado entre a Prefeitura Municipal da Lapa e o 15º Grupo de Artilharia de Campanha,visando o estabelecimento de normas para o serviço de guarda,manutenção e conservação do Pantheon dos Heróis

Livre a palavra fez uso dela o vereador Cesar disse que a guarda do Pantheon vem ocorrendo a muitos e muitos anos onde um grupo de militares da Lapa faz este serviço,tornando assim uma tradição e para que o Pantheon não seja mais um dos bens públicos depredado.Devendo então este Projeto ser aprovado por todos.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o Projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 41/90-Que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento ou reparcelamento de dívida para com o FGTS.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Arthur Oscar disse que a justificativa do Prefeito está correta mas tinha dúvidas quanto o não recolhimento do FGTS pois já havia sido parcelado na época.Esteve fazendo uma visita no Departamento de Pessoal,mas infelizmente a pessoa que poderia dar alguma explicação está em férias.Acha que deve ter um responsável onde solicitou sua abstenção de votar.

Solicitando um aparte o vereador Cesar informou ao vereador Arthur que o vereador Ernesto havia entrado com requerimento solicitando informações ao Executivo Municipal.

Continuando o vereador Arthur Oscar disse que ficou satisfeito com a informação.

Usando da palavra o presidente disse que a título de esclarecimento que neste caso não caberia a abstenção do voto,pois no Regimento Interno consta quando que o vereador pode abster-se de votar.

Com a palavra o vereador Ernesto disse que o pedido de informações feito através de requerimento com referência ao Projeto,independe do andamento normal do mesmo.Mas a administração terá que dar uma explicação lógica.Os vereadores são fiscais diretos e indiretos das coisas públicas,não podendo deixar simplesmente com o inexplicável quando mexe com dinheiro público como é o caso .O chefe do Executivo terá que dar uma explicação apurando o caso,visto ser ele o responsável por toda a administração.O Departamento de Pessoal é um órgão encarregado de fazer as guias agora,teve ordem de alguém para não mais processar as mesmas,com isso sustando o pagamento,onde não tem autonomia para isso.Seu pedido de informação é para que se tenha uma explicação lógica,plausível e condizente do porquê do não pagamento.Hoje o contribuinte arcará com mais de dois milhões e terá que ser pago.O projeto irá tramitar normalmente,ficando no aguardo da resposta.

Com a palavra o vereador João Renato L.Afonso disse que independe tirar o projeto da pauta,visto que quem deve tem de pagar e se a Prefeitura deve terá que pagar.Deverá ser apurado o caso,achando o responsável que deixou de pagar na época.Deveriam aprovar o projeto para que a Prefeitura não tenha mais prejuízo,não deixando de punir os errados.Espera-se uma resposta,porque a função do vereador é vigiar,legislar também verificar as contas do Municipio.

Com a palavra o vereador Cesar disse que entende que este projeto não necessitaria vir para a Câmara,pois compete ao Prefeito tratar dos assuntos mais relevantes do Municipio.É bom que veio porque reforça e obriga a colocação deste débito no orçamento anual e plurianual da Prefeitura.Fazendo uma pesquiza achou que o débito ocorreu parte em 67 , 68 na administração do sr. Pedro Fávaro;grande parte na administração do sr. Sergio Leoni e posteriormente na do sr. José Ribas.Na justificativa diz que inexplicavelmente não se sabe o porque que foi sustado o recolhimento de FGTS em 08/68.O fgts foi instituido em 67 e todas as prefeituras na época passaram dificuldades,pois viviam em cima do orçamento bem apertado,então o que não podia pagar não se pagava.Isto não só na Lapa, mas quase em todo o Paraná.Depois a Prefeitura veio recolhendo normalmente,prefeito após prefeito,manejando a verba da melhor maneira possível . Neste caso inexplicavelmente aconteceu das guias de recolhimento não terem sido processadas a partir de 08/68.A responsabilidade é do Departamento de Pessoal,visto eles serem autônomos dentro dos seus respectivos campos.O pedido do vereador Ernesto terá uma resposta.Conversando com o Prefeito e o secretario estes lhe disseram que a Prefeitura não mais precisa do Certificado para o empreendimento,mas acham de bom alvitre acertar esta situação,pensando que futuramente precisará e se não a estiver em ordem a Prefeitura não conseguirá financiamento,ficando assim sanada esta situação.

Ninguém mais querendo usar da palavra foi o projeto submetido em votação,sendo aprovado por unânimidade.

Não havendo nada mais para a Ordem do Dia,passou-se às explicações pessoais.

Livre a palavra fez uso dela o vereador Ernesto disse que voltando ao assunto do Projeto de Lei 41/90 que no seu entender implica em obtenção de verba,tendo que obrigatoriamente vir para que a Câmara aprove ou não.Tudo o que se refere a verba tem de passar pelo Legislativo para sua aprovação.Do contrário aprova-se o orçamento e nada mais vem para cá.Veio para a Câmara porque é uma exigência legal e tanto é verdade que ele pede autorização para parcelar o fgts.Mais uma vez referiu-se ao requerimento e faz questão que venha a resposta.O FGTS é obrigação de qualquer empresa pública ou privada onde é recolhido sobre a folha de pagamento. Ficando inclusive as empresas que não recolherem FGTS,INSS, Pis,bloqueadas em qualquer financiamento que precisem.

Com a palavra o vereador Cesar disse que o Projeto de Lei pede autorização para parcelar uma dívida de dois milhões de cruzeiros sendo que sua inscrição em explicações pessoais foi para lembrar neste plenário o dia da Bandeira ,símbolo máximo do Brasil.Salve Lindo Pendão da Esperança,Salve Símbolo Augusto da Paz,versos bem dizem como o país deveria estar,só que nosso país está passando por momentos muito difíceis . Díficeis porque trava-se uma grande luta no aspécto do país encontrar com seu destino ou de permanecer em total bagunça.O dia da Bandeira é alvo de grandes comemorações em todo Brasil principalmente no seio das For-

ças Armadas que representam o máximo de brasilidade,também nos colégios,repartições públicas .Espera este vereador que o Pendão da Esperança,o Símbolo Augusto da Paz sejam uma constante na vida brasileira

Ninguém mais querendo usar da palavra o sr. presidente agradeceu a presença dos visitantes assim como a dos senhores vereadores e os convocou para a sessão do dia 26 de Novembro de 1.990,hora regimental com a seguinte Ordem do Dia:

2ª discussão do Projeto de Lei nº 39/90-Que dispõe sobre a política Municipal do Direito da Criança e do Adolescente.

2ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 12/90 - Que referenda Convênio celebrado entre este Municipio e o 15º Grupo de Artilharia de Campanha.

2ª discussão do Projeto de Lei nº 41/90-Que autoriza o Poder Executivo a contratar parcelamento(ou reparcelamento) de dívida para com o FGTS.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 42/90-Que autoriza a Veiculação de Publicidade no Jornal A LAPA,de propriedade do Municipio.

1ª discussão do Projeto de Lei nº 43/90-Que concede reajuste salarial ao pessoal da Prefeitura.

1ª discussão dos Projetos de Lei nºs 44 e 45/90-Que dispõem sobre autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

Para constar,eu,Maria Lúcia Kuss,lavrei a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

